



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



Processo:	1110019/2021
Fls.:	1433
Rubrica:	

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 013/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME**, CNPJ 07.487.614/0001-99.

Bom Lugar - MA, em 15 de dezembro de 2021.

**LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS**  
Presidenta da CPL



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

Processo:	1112/2021
Fls.:	001
Rubrica:	

**Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME**

**Nome Fantasia: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME**

**CNPJ:07.487.614/0001-99 – RUA DOS PROFESSORES QD 22 C 17, COHAFUMA – SÃO LUIS-MA, CEP:65.078-300-  
EMAIL: JEDSONSANTOS@HOTMAIL.COM 98 98484-5354**

**À COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA**

**Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO  
TOMADA DE PREÇOS nº 13/2021-CPL**

*[Handwritten signatures and scribbles are present throughout the page, including a large signature in the center and several smaller ones at the bottom.]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1110010/2021  
Fls.: 1435  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.487.614/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARVALHO MOURA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.10-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DOS PROFESSORES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA: 22;
---------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 078-300	BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
----------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8742-4710
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 21:47:53 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME  
CNPJ: 07.487.614/0001-99

Processo: 11000/2017  
Fls.: 1436  
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento, JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de São Luís - MA, nascido em 24/09/1985, portador da cédula de identidade RG nº 103.9911983 SSP/MA emitida em 31.05.2004, inscrito no CPF/MF sob nº 001.160.143-42, residente e domiciliado à Rua dos Professores, nº 17 QD. 22 Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65078-300, na qualidade de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira nesta cidade sob a denominação J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME que tem sua sede e domicílio à Rua dos Professores, nº 17 QD. 22, Cohafuma, CEP: 65078-300, São Luís - MA, cujo último arquivamento se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600047447 em sessão de 06/01/2017 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.487.614/0001-99 consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar e consolidar o contrato conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob o nome empresarial J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME, tem seu endereço na Rua dos professores nº 17 Qd. 22 bairro Cohafuma CEP: 65078-300 São Luís - MA,

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada tem por objetivo 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8130-3/00. Atividades paisagísticas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016854.  
PROTOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409634. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME

Málian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 111001012021  
Fls.: 1437  
Rubrica: (seiscentos mil reais)

03

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA :** A empresa iniciou suas atividades em 01.06.1984 e prazo de duração será por tempo indeterminado

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo titular, **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Parágrafo Único:** O titular, Senhor **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA SETIMA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

*Jose Olivian de Carvalho Moura Junior*

*[Handwritten signatures]*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016854.  
PROTOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409534. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR NIRELI - ME  
Lilian Thereson Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 11000/2021  
Fls.: 1438  
Rubrica: [assinatura]

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular, Senhor **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:** No caso de liquidação da empresa individual de responsabilidade limitada por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2017

*José Olivan de Carvalho Moura Junior*

José Olivan de Carvalho Moura Junior



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20170016854, datado de 01/02/2017 Sem Alteração Posterior(es) São Luís (MA), 13/04/2017

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral Nº AG 075.786

*[assinatura]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016854.  
PROXOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409634. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

08

Processo:	1170010 2021
Fls.:	1439
Rubrica:	Ⓢ

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME**, CNPJ: 07.487.614/0001-99, estabelecido(a) na RUA DOS PROFESSORES, 17 QDA 22, COHAFUMA, São Luís - MA, CEP: 65078-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 03/01/2017

*José Olivan de Carvalho Moura Junior*  
JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
Titular/Administrador

° Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:48 SOB Nº 20170003213.  
PROTOCOLO: 170003213 DE 04/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700054496. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 111001012021  
Fls.: 1440  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0001039911983 SSP MA

CPF: 001.180.143-42 DATA NASCIMENTO: 24/09/1985

FILIAÇÃO: JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA  
HELENA MARIA DA ROCHA LUIZ MOURA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02294118916 VALIDADE: 19/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 31/05/2004

OBSERVAÇÕES: A

*Jose Olivan de Carvalho Moura Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO BRASILEIRO DE TRÂNSITO  
08886466666  
MA040863719

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887420352

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Processo: 11100/01/2021  
Fls.: 14/11  
Rubrica:

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 07.487.614/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.414403-9

**Razão Social:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DOS PROFESSORES

**Número:** 17 **Complemento:**

**Bairro:** COHAFUMA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65078300 **DDD:** **Telefone:** 87424710

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/05/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 17/07/2013, 17/07/2013, 17/07/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/12/2021

**Número da Consulta:**

Novas Consultas | Impressão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Processo: 1100/012021  
Fls.: 1442  
Rubrica: [Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11360009 CNPJ: 07487614000199  
 NOME EMPRESARIAL: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME  
 NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 06/01/2017  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200109798  
 CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 06/06/1984  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Médio Porte

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2510272022100000  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
 ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300  
 COMPLEMENTO: QUADRA 22 BAIRRO: COHAFUMA  
 POVOADO: ZONA RURAL:  
 CCIR: NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17  
 ENDEREÇO: R DOS PROFESSORES CEP: 65078300  
 COMPLEMENTO: QUADRA 22 BAIRRO: COHAFUMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 02226623
TELEFONE	(98) 32217041
E-MAIL	mourajuninho@hotmail.com
	mourajuninho@hotmail.com

[Handwritten signatures and marks]

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

 Processo: 111001012021  
 Fls.: 1443  
 Rubrica:
**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	X
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00116014342	JOSE OLIVAN CARVALHO MOURA JUNIOR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00116014342	JOSE OLIVAN CARVALHO MOURA	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
15956741368	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA	SOCIO	10%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**
 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0
**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 28/10/2021


CPF/CNPJ: 07487614000199

Nome/Razão: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Contribuinte

null

Servidor

Processo: 1110010 2021  
Fls.: 1494  
Rubrica: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI  
CNPJ: 07.487.614/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:27 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **5BF8.7D76.1CEC.9938**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208839/21

Data da

08/09/2021 21:58:01

Inscrição Estadual: 124144039

CPF/CNPJ: 07487614000199

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, 17 CEP: 65078300

Telefone: (98)87424710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Processo: 110019/2021  
Fls.: 1445  
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058208/21

Data da

23/08/2021 12:09:00

Inscrição Estadual: 124144039

CPF/CNPJ: 07487614000199

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, 17 CEP: 65078300

Telefone: (98)87424710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO  
1020210092160919

Processo: 111001012021  
Fls.: 1446  
Rubrica:



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006402812021

Validade: 21/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.487.614/0001-99	Inscrição Municipal: 11360009
Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS PROFESSORES	
Número: 17	Complemento: QUADRA 22
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65078300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de agosto de 2021 às 12:24, sob o código de autenticidade nº 9751C5841A9F3ECE70CA106816E610D8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





Processo: 11001012021  
 F.s.: 1447  
 Fabrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
 FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
11360000	07.487.614/0001-99	92120211938896

RAZÃO SOCIAL  
 J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

NOME FANTASIA  
 .....

LOCALIZAÇÃO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  
 R DOS PROFESSORES QUADRA 22 Nº 17, COHAFUMA  
 85076300 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários  
 412040300 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRICÇÕES**

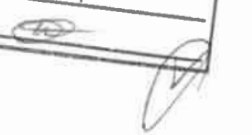
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
 8A6720634B987D8838C907AE5220AB3E



Processo: 11001012021  
Fls.: 1448  
Rubrica: 

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.487.614/0001-99  
**Razão Social:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI ME  
**Endereço:** R DOS PROFESSORES 17 QUADRA 22 / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022

**Certificação Número:** 2021120401235934469543

Informação obtida em 14/12/2021 21:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



16

Processo: 110010 2021  
Fls. 1444

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Certidão nº: 53871653/2021  
Expedição: 15/11/2021, às 14:19:34  
Validade: 13/05/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 07.487.614/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

←

A

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Handwritten signatures and marks)*



Processo:	111001012021
Fls.:	1250
Rubrica:	

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**  
**(CONSTRUTORA CARVALHO MOURA)**  
**CNPJ: 07.487.614/0001-99**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/11/2021, às 15h27**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º5 único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4NCuh4V.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME**  
RUA DOS PROFESSORES, Nº 17 QD. 22 COHAFUMA, SÃO LUÍS – MA CEP: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
NIRE Nº 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984

Processo: 11001a 2p21  
Fls.: 1451  
Rubrica: [assinatura]

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO**

CIRCULANTE

Caixa	594.527,20
Aplicação Banco do Brasil	337.386,54
Duplicata a Receber	271.894,66
Estoque	<u>269.892,18</u>
	<b>1.473.700,58</b>

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Móveis e utensílios	100.420,00
Máq.e equipamentos	241.220,00
Instalações	140.500,00
Veículos	92.811,00
(-)Depreciação	<u>(147.728,39)</u>
	<b>427.222,61</b>

**TOTAL DO ATIVO 1.900.923,19**

**PASSIVO**

CIRCULANTE

Fornecedores	81.300,00
Impostos a Recolher	<u>20.467,11</u>
	<b>101.767,11</b>

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	600.000,00
Lucro acumulado	<u>1.199.156,08</u>
	<b>1.799.156,08</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.900.923,19</b>

Importa o presente balanço patrimonial a importância de R\$ 1.900.923,19 (um milhão e novecentos mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF:001.160.143-42

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
TEC. EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
CPF 094.345.933-87

*[Handwritten signatures and initials]*

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME**  
**RUA DOS PROFESSORES, Nº 17 QD. 22 COHAFUMA, SÃO LUÍS – MA CEP: 65078-300**  
**CNPJ: 07.487.614/0001-99**  
**NIRE Nº 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo:	<u>11001012021</u>
Fls.:	<u>1452</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

RECEITA

**VENDas DE SERVIÇOS** **1.332.719,48**

DEDUÇÕES

**IMPOSTOS INCIDENTES** **83.470,01**  
**LUCRO BRUTO** **1.249.249,47**

CUSTO

**CUSTO DE SERVIÇOS** **911.667,45**  
**LUCRO BRUTO** **337.582,02**

DESPESAS OPERACIONAIS

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** **9.875,70**  
**DESPESAS FINANCEIRAS** **1.683,49**

**RESULTADO DO EXERCÍCIO** **326.022,83**

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**  
**CPF:001.160.143-42**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS SOUSA COSTA**  
**TEC. EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740**  
**CPF 094.345.933-87**

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo:	11001012021
Fls.:	1453
Rubrica:	

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/08/2021 19:02 SOB Nº 20211061875.  
 PROTOCOLO: 211061875 DE 16/08/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105984623. CNPJ DA SEDE: 07487614000199.  
 NIRE: 21600047447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.  
 J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.arpresufacil.ma.gov.br](http://www.arpresufacil.ma.gov.br)



FOLHA Nº 01 

## TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 26 E SERVIRA DE LIVRO DIARIO Nº 08 (OITO) DA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES, Nº 17

COMPLEMENTO: QD. 22

BAIRRO: COHAFUMA

CIDADE: SÃO LUIS, CEP:65078-300

UF MA

CNPJ 07.487.614/0001-99

INSC. JUCEMA: 21600047447

DATA DE ARQUIVAMENTO 06/06/1984

CONFORME Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.


São Luis (MA); 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
José Olivan de Carvalho Moura Junior  
CPF 001.160.143-42 CRC  
TITULAR ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
TEC.EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
CPF: 094.345.933-87





Processo: 111001012021  
Fls.: 1456  
Rubrica: 

FOLHA Nº 26

### TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 26 E SERVIU DE LIVRO DIARIO Nº 08 (OITO) DA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES, Nº 17

COMPLEMENTO: QD. 22

BAIRRO: COHAFUMA

CIDADE: SÃO LUIS, CEP:65078-300

UF MA

CNPJ 07.487.614/0001-99

INSC. JUCEMA: 21600047447

DATA DE ARQUIVAMENTO 06/06/1984

CONFORME Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Obs: Este livro diário se refere ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luís (MA), 31 dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
José Oliveira de Carvalho Moura Junior  
CPF 001.160.143-42 CRC  
TITULAR ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
TEC.EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
CPF: 094.345.933-87





JUCEMA  
 Processo: 1011001012021  
 Fls.: 1437  
 Rubrica: *[assinatura]*

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12106025935 em 17/08/2021, protocolo 211066389. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME
Número de Registro:	21600047447
CNPJ:	07487614000199
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA	MA5740

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO E AUTENTICAÇÃO EM 17/08/2021 13:24:52 SOB Nº 20211066389.  
 PROTOCOLO: 211066389 DE 16/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106025935. NOME: 21600047447.  
 J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 17/08/2021

*[Handwritten signatures]*

Ordem Nota Explicativa

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME, constituída em 06/06/1984 e com sede em São Luís -MA, inscrita no CNPJ 07.487.614/0001-99 com o NIRE N° 21.600047447, tem como objeto social a Construção de edifícios, dentre outras atividades. A Empresa está Estruturada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIREL, Localizada na Rua dos Professores, n°17 QD.2 bairro Cohama, CEP: 65078-300.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações Emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - Ativo Circulante

a) Caixa e Equivalentes

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível Em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2020

Caixa R\$ 594.527,20

Total R\$ 594.527,20

b) Aplicação banco R\$ 337.386,54

Total R\$ 337.386,54

c) Duplicatas a Receber

Está registrado pelas prestações de serviços em curto prazo, Evidenciando o saldo a receber até final do exercício posterior.

Duplicatas a receber 31/12/2020

Duplicatas a receber R\$ 271.894,66

Total R\$ 271.894,66

d) Estoques

Em estoques temos os produtos adquiridos para a utilização nas Prestações de serviços e vendas de mercadorias

Estoques R\$ 269.892,18

Total R\$ 269.892,18

3.2-Passivo Circulante

e) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações A pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de Suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o Pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse Período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e Subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com O método de taxa efetiva de juros.

*[Handwritten signatures and initials]*

Empresa: JO DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME  
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2020

Processo:	1119001012221
Fls.:	1459
Rubrica:	

Fornecedores 31/12/2020  
 Fornecedores R\$ 81.300,00  
 Total R\$ 81.300,00

f) Simples Nacional a Recolher

Os Tributos do Simples Nacional do período foram provisionados para Pagamentos posteriores.

Imp. Simples a recolher 31/12/2020  
 Imp. Simples a recolher R\$ 20.467,11  
 Total R\$ 20.467,11

3.3-Patrimônio Líquido

g) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2020, era composto De R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

3.4-Resultado do Exercício

O resultado do exercício evidencia se a empresa apresentou um lucro Ou prejuízo durante determinado período.

Receitas - Despesas = Lucro/Prejuízo.

Receitas R\$ 1.332.719,48  
 Despesas e Deduções (1.006.696,65)  
 Total R\$ 326.022,83

A empresa apresentou, em suas operações, no exercício de 2020 um lucro De R\$ 326.022,83 (trezentos e vinte e seis mil vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2020

José Olivian de Carvalho Moura Junior  
 CPF: 001.160.143-42  
 Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa  
 CPF: 094.345.933-87  
 Téc. Contabilidade CRC 5740/MA

Handwritten signatures and initials of the signatories, including José Olivian de Carvalho Moura Junior and Luiz Carlos Sousa Costa, along with other illegible signatures.



Processo: 11100102021  
 Fls.: 1460  
 Rubrica: *[Handwritten]*

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 15:59 SOB Nº 20211378763.  
 PROTOCOLO: 211378763 DE 11/11/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108312745. CNPJ DA SEDE: 07487614000199.  
 NIRE: 21600047447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.  
 J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR -ME

RUA DOS PROFESSORES, Nº 17, QD.22 BAIRRO COHAFUMA, SÃO LUÍS – MA CEP: 65078-300

NIRE Nº 21600047447 CNPJ Nº 07.487.614/0001-99

Processo: 1100102004  
Fls.: 1164  
Data: 20

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

INDICE DE LIQUIDEZ

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{1.473.700,58}{101.767,11} = 14,48$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.473.700,58}{101.767,11} = 14,48$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{1.900.923,19}{101.767,11} = 18,68$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020

*Jose Olivan de Carvalho Moura Junior*  
Jose Olivan de Carvalho Moura Junior

CPF 001.160.143-42

Titular Administrador

*Luiz Carlos Sousa Costa*  
Luiz Carlos Sousa Costa

CPF 094.345.933-87

Téc. em Contabilidade CRC/MA 5740

*[Handwritten signatures and initials]*

Processo: 11/2010 V.021  
 Fls. 1462  
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
 REGISTRO..... : MA-005740/O-8  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : 094.345.933-87

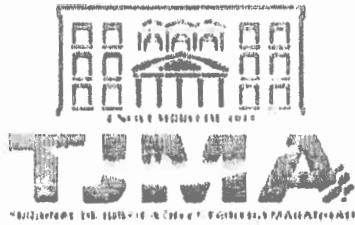
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/09/2021 as 11:16:53.  
 Válido até: 13/12/2021.  
 Código de Controle: 7766.8763.7547.4600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e um (21) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **07.487.614/0001-99**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Glisole Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de outubro de 2021.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição

Ato Judicial  
Oneroso  
000000843709

**OBSERVAÇÃO**  
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os fatos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os atos, autos.  
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**  
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, com rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).  
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 14/2020 TJMA e 03/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do seu no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65078-820 - Fone (98) 3194-8409 / 5408

IMPRESSO EM 21/10/2021 10:40





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

31  
Processo: 111001012021  
Fls.: 1464  
Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**

07.487.614/0001-99

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/11/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.N60P.EE7G.Y4NL.07XJ.T8RV

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857527/2021

Emissão: 01/12/2021

Validade: 31/12/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo: 11010/2021  
Fls.: 1465  
Rubrica:

Chave: 61DC3

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Registro: 0000050552

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/10/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DOS PROFESSORES, 17, QUADRA 22, COHAFUMA, SAO LUIS, MA, 65078300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001085EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303381544. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANIEL ROCHA PEREIRA

Registro: 1109111355

CPF: 013.054.791-30

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

REGISTRADO Nº 123456789

33  
Nº 857527/2021  
Emissão: 01/12/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: 61DC3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1900634457  
CPF: 337.799.373-87  
Data Início: 02/06/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo:	11001012021
Fls.:	1466
Rubrica:	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 857526/2021

Emissão: 01/12/2021

Validade: 31/12/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

34

Chave: DZZZA  
Processo: 111810204  
Fls.: 1467  
Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO  
Registro: 1900634457  
CPF: 337.799.373-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 09/10/2002  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 8053

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303381565. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2021  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI  
Registro: 0000050552  
CNPJ: 07.487.814/0001-99  
Data Início: 02/06/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº 00019006344575050210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo: 110010 130200  
Fls. 1468 INICIAL  
Rubrica:

1. Responsável Técnico

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1900634457  
Registro: 8053PI

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME  
RUA DOS PROFESSORES Q-22 C-17  
Complemento:  
Cidade: SAO LUIS  
País: Brasil

Bairro: COHAFUMA  
UF: MA

CPF/CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Nº:  
CEP: 65078300

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME  
RUA DOS PROFESSORES Q-22 C-17

Nº:  
CEP: 65078300

Complemento:  
Cidade: SAO LUIS  
Data de início: 23/01/2015  
Previsão de término: Não especificado

Bairro: COHAFUMA  
UF: MA

Tipo de vínculo:  
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO  
0 - CARGO OU FUNCAO > #10101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 30,00  
Unidade: nd

À mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXERCENDO CARGO OU FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO - CPF: 337.799.373-87

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME - CNPJ: 07.487.614/0001-99

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 07/06/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W40y4  
Impresso em: 27/08/2021 às 17:39:13 por: , Ip: 181.222.20.167





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

ART de Cargo ou Função

0001906634457501387

Fls.. 1464

Rubrica:

12/10/2019

**1. Responsável Técnico**  
**DIDIMO CASTELO BRANCO NETO**  
 Titulo profissional: Engenheiro Civil  
 RNP: 1906634457  
 Registro:

**2. Contratante**  
 Contratante: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA - ME  
 Logradouro: RUA DOS PROFESSORES  
 Complemento: Bairro: COHAFUMA  
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA  
 CEP: 65078-300  
 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**3. Vínculo Contratual**  
 Data de Início: 02/12/2019 Previsão de

**4. Atividade Técnica**  
 CARGO OU FUNÇÃO 25.0000 HORA-SEMANA  
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
 Cargo / Função

**6. Declarações**  
 Acosilabilidade declarar que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou aceitação do conteúdo do documento por parte do tabelião.

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS E DOCUMENTOS  
 OFICINA DE FIRMAS JURÍDICAS DE PONTA FORA - PI  
 Reconhecimento por semelhança firma(s) de:  
 JOSE OLIVIA DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
 Selo(s): AL079140-012  
 Ponta Fora-PI, 07/12/2019. CP: César  
 Em test. da verdade.  
 Tabelião de Notas e Tabelião Esc. Autorizada  
 Total: R\$ 9,36 PIS

**Isabelle de Oliveira**  
 Engenheira Jurídica

**7. Entidade de Classe**  
 Nenhuma

**8. Assinaturas**  
 Declaro ser verídicas as informações acima  
Renata Rosa - MS 09 de Dezembro 2019.  
 Local data  
 DIDIMO CASTELO BRANCO NETO - CPEI 9377503987  
Isabelle de Oliveira  
 CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA - ME - CPEI 07487614003199  
 Valor ART: R\$ 88,60 Registrada em 02/12/2019 Valor Pagot 68,98

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao Conselho no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.creafora.org.br.
- A guarda da via original da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante como o objeto do documento e vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br | www.creafora-pi.org.br  
 tel: (86) 2107-9202

**CREA-PI**

Nosso Número: 0301009124



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 853140/2021  
Emissão: 26/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 2BzW3

37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo:	111001012021
Fis.:	1470
Rubrica:	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL ROCHA PEREIRA

Registro: 1109111355

CPF: 013.054.791-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/12/2010

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/08/2010

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 20/05/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Registro: 0000050552

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 0000005607

CNPJ: 02.865.068/0001-69

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*(Handwritten signatures and initials)*





CONSTRUTORA CARVALHO MOURA S.A. - C.P. 17, Estado do Maranhão, Rua dos Professores, nº 17, Qd. 22, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.478.614/0001-99. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador José Olivian de Carvalho Moura Junior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 001.160.143-42, Rua dos Professores, nº 17, Cohafuma, São Luís/MA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 1112010/2021  
Fls.: 173

**CONTRATANTE:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME firma estabelecida na Rua dos Professores, nº 17, Qd. 22, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.478.614/0001-99. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio administrador José Olivian de Carvalho Moura Junior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 001.160.143-42, Rua dos Professores, nº 17, Cohafuma, São Luís/MA.

**CONTRATADO:** DIDIMO CASTELO BRANCO NETO, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 190063445-7, inscrito no CPF sob o nº 337.799.373-87, residente e domiciliado na Rua Aloísio Lima, 1546 – Iníngua, Teresina/PI. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.186,00 ( Seis mil, cento e oitenta e seis reais) com uma jornada de 25 horas por semana, sendo:  
**SEGUNDA A SEXTA:** 14:00 h as 18:00 h;  
**SÁBADO:** 8:00 h as 13:00 h.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do período:**

O período de validade deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 05 de dezembro de 2019

Jos Olivian de Carvalho Moura Junior

CONTRATANTE

JOSÉ OLIVIAN DE CARVALHO M. JUNIOR

CPF: 001.160.143-42

Didimo Castelo Branco Neto

CONTRATADO

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO

CPF: 337.799.373-87



*[Handwritten signature]*

20 OFFICINA

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIM DE IDENTIFICAR A VERDADE DA VERBADE. (Stamp and signature area for digital recognition)

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIM DE IDENTIFICAR A VERDADE DA VERBADE. (Stamp and signature area for digital recognition)

CONSULTE O SELO DIGITAL





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210399780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo:	11001012021
Fls.:	1432
Rubrica:	

1. Responsável Técnico  
**DANIEL ROCHA PEREIRA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 RNP: 1109111355  
 Registro: 1109111355MA

2. Contratante  
 Contratante: J O de Carvalho Moura Junior EIRELI  
 RUA DOS PROFESSORES  
 Complemento: Quadra: 22  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 País: Brasil  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Outros  
 Bairro: COHAFUMA  
 UF: MA  
 CEP: 65078300  
 CPF/CNPJ: 07.487.614/0001-99  
 Nº: 17

3. Vínculo Contratual  
 Unidade administrativa: Sede  
 RUA DOS PROFESSORES  
 Complemento: Quadra: 22  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 Data de início: 23/02/2021  
 Previsão de término: Não especificado  
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização  
 Nº: 17  
 CEP: 65078300

4. Atividade Técnica  
 1000 - OUTRA  
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
 Quantidade: 10,00  
 Unidade: h/sem  
 A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
 PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
  
 DANIEL ROCHA PEREIRA - CPF: 013.054.791-30  
 J O de Carvalho Moura Junior EIRELI - CNPJ: 07.487.614/0001-99

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303062487





**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

40  
A

Processo:	110002021
Fls.:	1473
Rubrica:	

**CONTRATO DE TRABALHO  
por prazo indeterminado**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO MOURA – J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME**, CNPJ: 07.487.614/0001-99, com sede na Rua dos professores q-22, Nº 17, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº. 103991198-3 SSP/MA E CPF Nº. 001.160.143-42, residente e domiciliado na R- dos professores quadra 22 nº17, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65.078-300, que por força do presente contrato passa a ser denominado **EMPREGADOR**;

2. **DANIEL ROCHA PEREIRA**, brasileiro, Graduação: **ENGENHARIA AMBIENTAL e PÓS-GRADUAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, RG Nº. 1233338991 SSP/MA E CPF Nº. 013.054.791-30, residente Rua Fernando de Noronha, nº 101, Condomínio Tropical 3, BL 06 Apto 101, Cohama, São Luís/MA, doravante designado **EMPREGADO**;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**, nas seguintes cláusulas assim pactuadas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:**

O Empregado trabalhará para a empresa na função de Responsável Técnico de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenheiro Ambiental/ Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Salário**

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Jornada de Trabalho:**

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Contratação:**

A contratação é por Prazo Indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Especiais**

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o Empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do Empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o Empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 18 de Fevereiro de 2021.

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME  
JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
Administrador - CPF: 001.160.143-42

DANIEL ROCHA PEREIRA  
Engº Ambiental - Engº de Segurança do Trabalho  
CREA/MA Nº: 110911135-5

Testemunha  
  
CPF: 845.865.403-20

Testemunha  
CPF:



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
 Certidão: 29320

Processo: 111001012081  
 Fls.: 1674  
 Rubrica:

41

**ART:** 510244  
**Registrada em:** 12/11/08 00:00  
**Baixada em:** 03/10/11 00:00  
**Endereço da Obra:** SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES - PI - X OEIRAS-PI ()  
**Proprietário:** AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA  
**Empresa:**  
**Contratante:** AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA

**Descrição:**  
 EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXPANSAO DE 4.000 M DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA NO S A A DA CIDADE DE FLORES-PI OBJETO DA ORDEM DE SERVICO NR 81/08

**Atividades**

**Atividade Técnica:** EXECUCAO  
**Nível de Atuação:** ATUACAO  
**Serviço:** REDE DE AGUA  
**Quantidade:** 4000.0000 **Unidade:** M

**ART:** 510243  
**Registrada em:** 29/01/09 00:00  
**Baixada em:** 09/09/11 00:00  
**Endereço da Obra:** SEDE DO MUNICIPIO S/N - ZONA RURAL SANTO INÁCIO DO PIAUI-PI () 3225-2956  
**Proprietário:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI  
**Empresa:** FEITOSA & SA LTDA  
**Contratante:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI

**Descrição:**  
 IMPLANTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI, SENDO POVOADO URUQUE - 0,24KM, POVOADO PAU DARCO - 0,63KM, POVOADO CAIS - 1,00KM, POVOADO BAIXA DA TORRE - 1,50KM. TOTAL DE 3,37KM. CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 168/08

**Atividades**

**Atividade Técnica:** EXECUCAO  
**Nível de Atuação:** ATUACAO  
**Serviço:** RODOVIA  
**Quantidade:** 3.3700 **Unidade:** Km

**ART:** 519125  
**Registrada em:** 27/01/09 00:00  
**Baixada em:** 03/10/11 00:00  
**Endereço da Obra:** SEDE DO MUNICIPIO - BELO NORTE PICOS-PI () 32166300  
**Proprietário:** AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A  
**Empresa:** FEITOSA & SA LTDA  
**Contratante:** AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A

**Descrição:**  
 EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO DE 1.000M DE ADUTORA DN 100 EM TUBOS PVC PBA INTERLIGANDO UM POCO EXISTENTE NO BAIRRO BELO NORTE A REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA NA CIDADE DE PICOS-PI. ORDEM DE SERVIÇO 109/2008-GEMOI-DOINT.

**Atividades**

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
 Telefone: (86) 2107-8282

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101613590	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600047447	CNPJ 07.487.614/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/1984	Início de Atividade 01/06/1984	
Endereço Completo Rua DOS PROFESSORES, Nº 17, QD. 22 COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65078-300				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA(POÇOS ARTESIANOS); PERFURAÇÃO E SONDAJENS; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR		CPF 001.160.143-42	Administrador S	Início do Mandato 11/10/2013
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR		CPF 001.160.143-42	Início do Mandato 11/10/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 11/11/2021		Número 20211378763	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 02:01:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X7E2SSLW.



MAC2101613590

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

Processo: 1100101 2981  
Fls.: 1977  
Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101613678

NIRE 21600047447  
CNPJ 07.487.614/0001-99 Situação ATIVA Status SEM STATUS


Endereço Completo DOS PROFESSORES, Nº 17, QD. 22, COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65078-300

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211378763	11/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211061875	16/08/2021	BALANCO
223	20200104322	07/02/2020	BALANCO
223	20190922974	12/08/2019	BALANCO
901	20190740230	17/05/2019	PROCURACAO
223	20180445049	26/06/2018	BALANCO
002	20170016854	01/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170220290	31/01/2017	BALANCO
315	20170003213	06/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600047447	06/01/2017	TRANSFORMACAO
002	20160884071	02/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150192614	19/03/2015	BALANCO
315	20150172915	05/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140252339	08/04/2014	BALANCO
002	20130728594	11/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130449237	19/06/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130449237	19/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
	0001630	01/11/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0001530	12/10/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001447	07/10/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001239	23/08/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001030	12/07/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001100	25/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200109798	06/06/1984	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 02:01:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OC1ZGK17.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

Processo: 1112010/2021 49  
Fis.: 1178  
Rubrica: 

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.487.614/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





Processo:	1110010	12021
Fls.:	1179	
Rubrica:		

**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.487.614/0001-99  
 Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
 RUA DOS PROFESSORES, 17 - QUADRA: 22; - COHAFUMA - São Luis / Maranhão

O documento contém várias assinaturas manuscritas em tinta preta, distribuídas na parte inferior da página. Há uma assinatura grande e centralizada, e outras menores espalhadas à direita e abaixo dela.

Observações:  
 A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Processo: 1110010 120 21  
 Fls.: 1480  
 Rubrica:

Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.487.614/0001-99 DUNS®: 89\*\*\*\*\*23  
 Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI  
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2022  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2021
FGTS	Validade:	14/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2021
Receita Municipal	Validade:	21/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,  
São Luis-MA - Cep: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

ANEXO V

Processo:	1110001012021
Fis.:	4151
Rubrica:	

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME**

**CNPJ n.º 07.487.614/0001-99**

**REPRESENTANTE**




**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,  
São Luis-MA - Cep: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

98

Processo:	11/00101 2021
Fls.:	1152
Rubrica:	

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL**

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME**

**CNPJ n.º 07.487.614/0001-99**

**REPRESENTANTE**




**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 /

Processo: 3246-5857/100/10/2021  
Fls.: 1483  
Rubrica:

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO  
DOS BENEFÍCIOS DA LEI**

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no § I do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- a)  ( X ) Microempresa (ME);
- b)  ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos 1 e II, art. 3.0, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016;
- d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.0, § 4.0, incisos 1 a X, da mesma Lei.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**JELSON DOS SANTOS FERREIRA**

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME**

**CNPJ n.º 07.487.614/0001-99**

**REPRESENTANTE**




**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

50

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Processo:	11100/012021
Fls.:	1284
Ca:	

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL**

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP; 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME**

**CNPJ n.º 07.487.614/0001-99**

**REPRESENTANTE**



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

Processo: 1100012021  
Fls.: 3485  
Rubrica:

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA**

**Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL**

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, EMAIL: JEDSONSANTOS@HOTMAIL.COM; TELEFONE: 98 984329019, PONTO DE REFERENCIA: depois da ponte da via expressa 1 entrada a direita, está localizada e em pleno funcionamento no endereço acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **BOM LUGAR /MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do Art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (Art. 297, CP) ou particular (Art. 298, CP).

*(Handwritten signatures and initials)*



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


Processo:	1110012/2021
Fls.:	1486
Rubrica:	

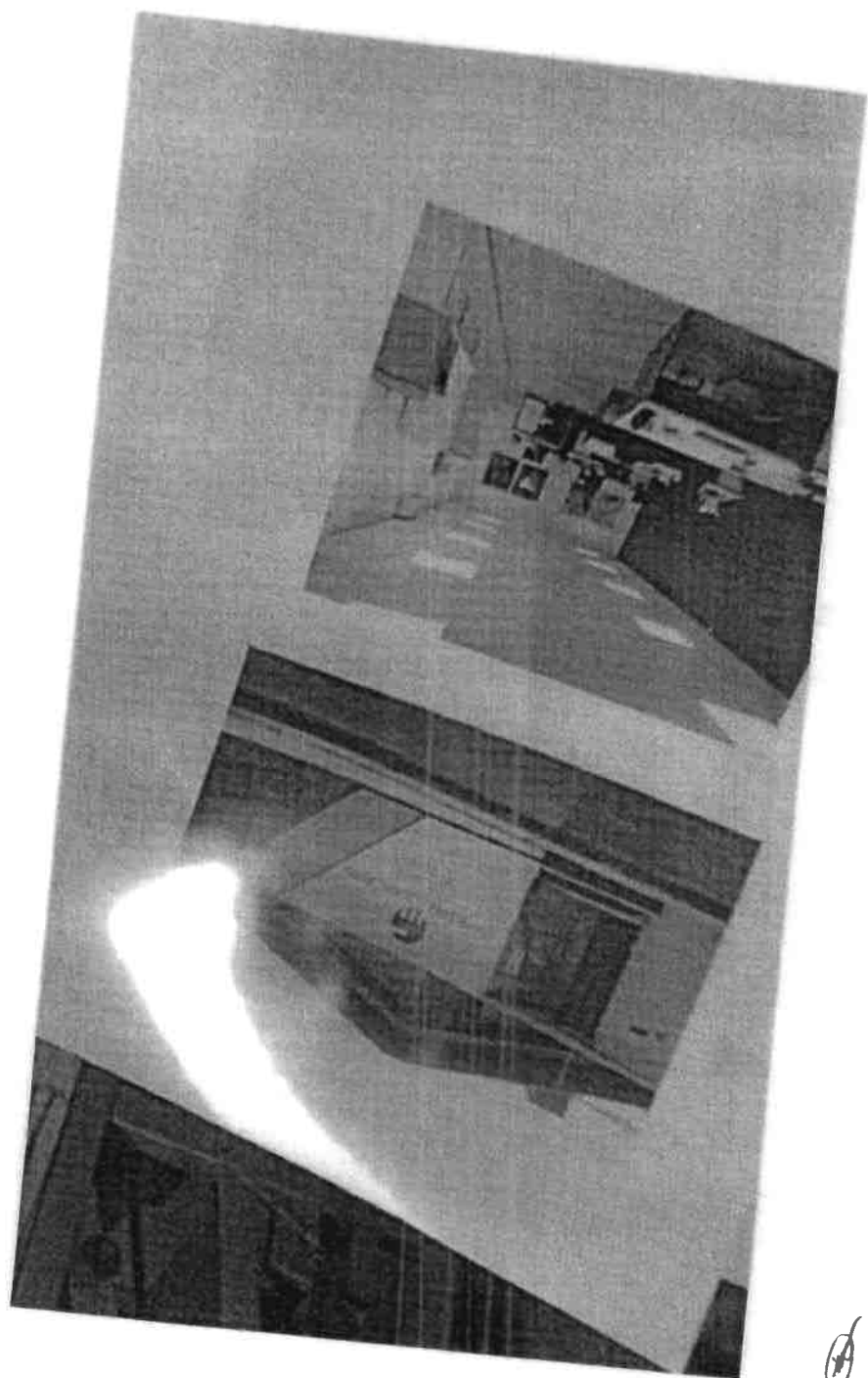
  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99


REPRESENTANTE

Processo:	11400101 2021
Fls.:	148+
Rubrica:	

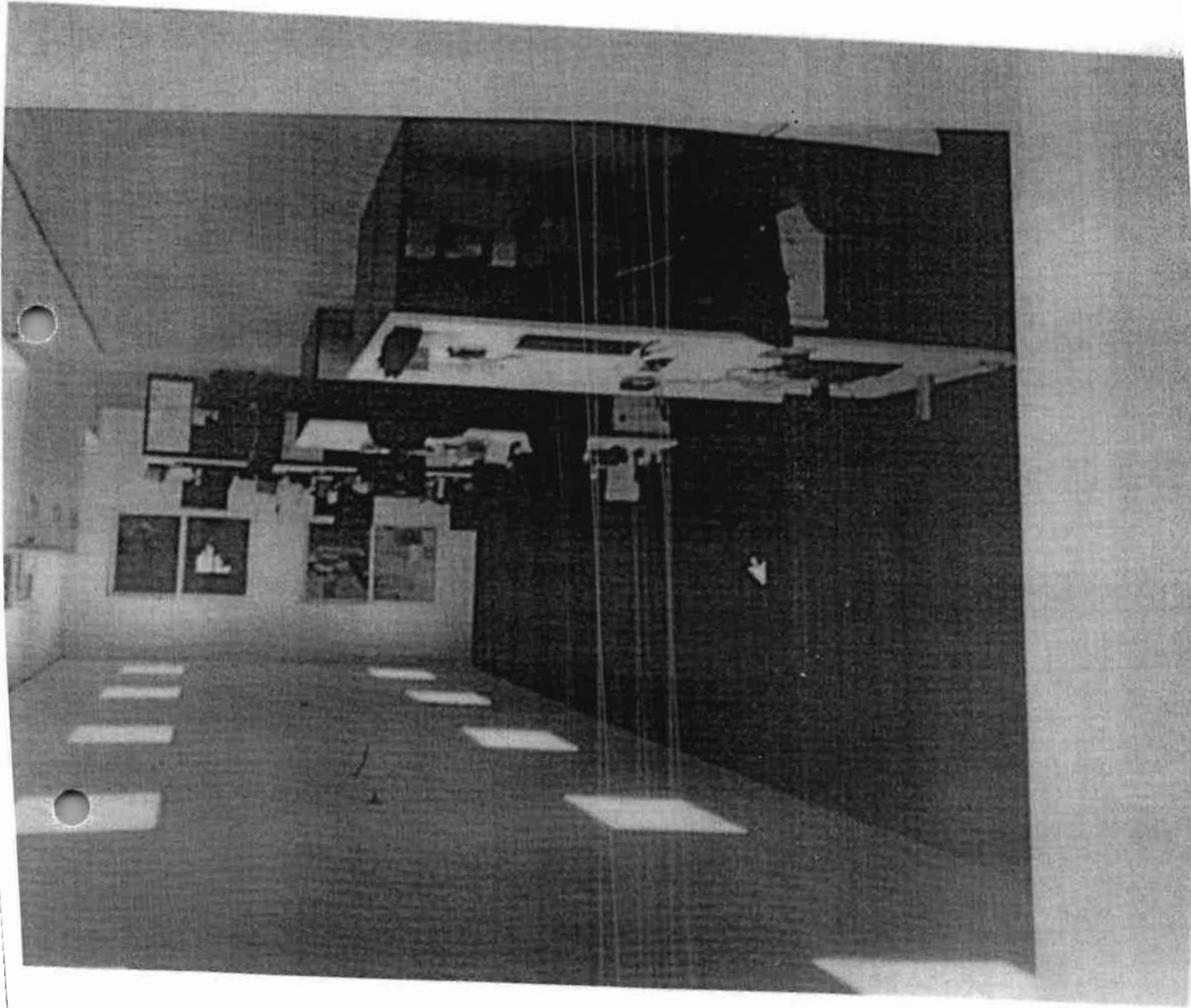


Jan  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]



Processo: 111001012021 54  
Fls.: 1458  
Rubrica: 





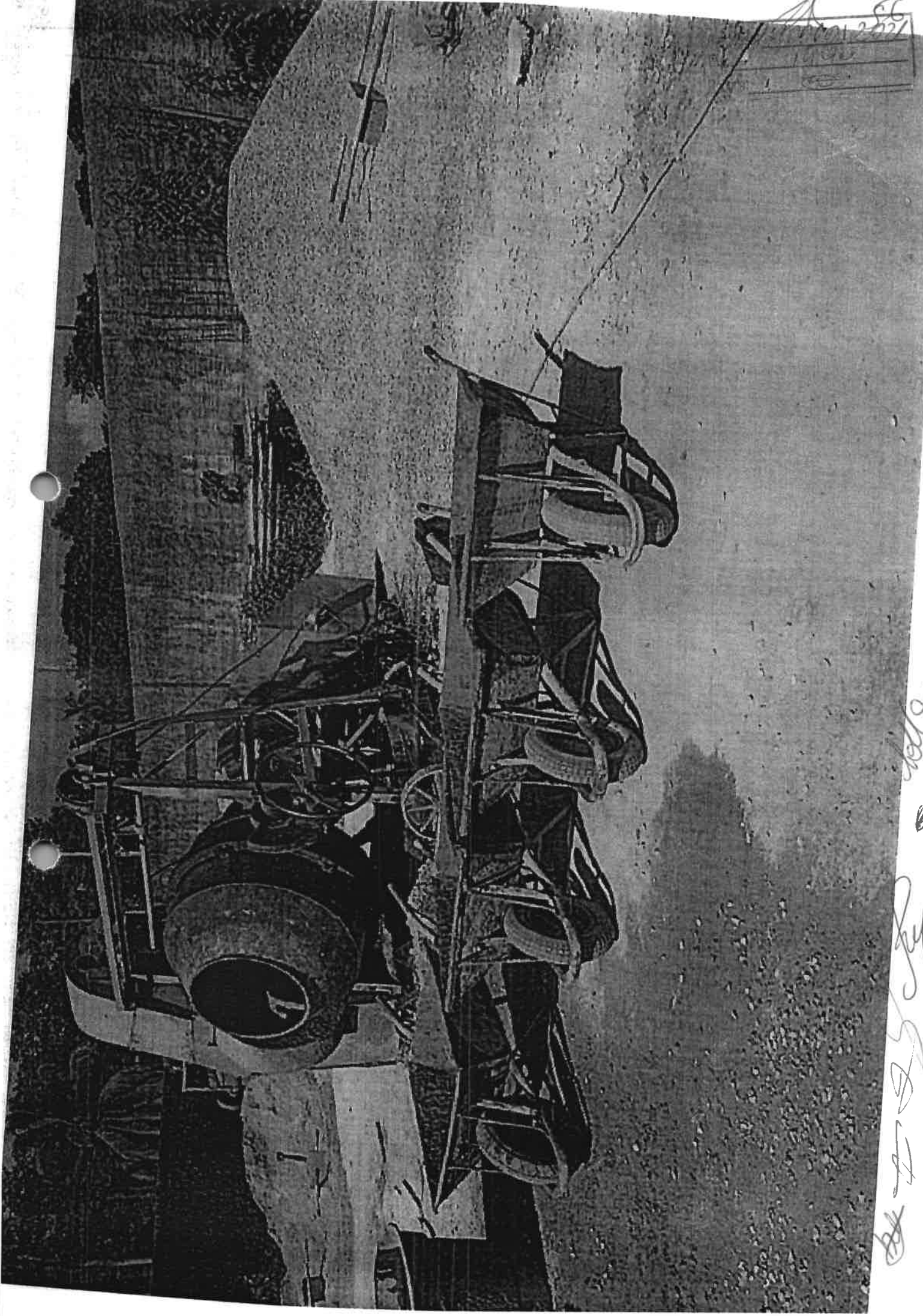
       

CONSTRUTORA  
CARVALHO MOURA



*[Handwritten notes in cursive script, partially visible on the right edge of the page.]*

56  
1990



John & Mary



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

Fls. 1491

Rubrica:

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S)  
/ RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES)  
PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. - MA.**

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de , não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME**

**CNPJ n.º 07.487.614/0001-99**

**REPRESENTANTE**







**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

58

Processo:	11/0019/2021
Fls.:	1492
Rubrica:	

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL

Declaramos para fins de participação na TP Nº 013/2021 – CPL, que o DIDIMO CASTELO BRANCO NETO CREA/MA nº 1900634457, responsável técnico da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, não tomou conhecimento do local, onde será REALIZADO OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas a condições para execução dos serviços, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JELSON DOS SANTOS FERREIRA**

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME**

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE

**DIDIMO CASTELO BRANCO NETO**

CREA/MA nº 1900634457



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma.  
São Luis-MA - Cep: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

59

Processo:	110019/2021
Fls.:	1493
Rubrica:	

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021 - CPL

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, N° 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF N° 001.160.143-42, DECLARA, Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

Processo: 111000012021  
Fls.: 1494  
Rubrica:

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,  
São Luis-MA - Cep: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857

Processo:	1100102021
Fls.:	1249
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - CPL

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da lei que, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual e Disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados para execução do serviço ora licitado;.

SÃO LUIS-MA., 14 DE DEZEMBRO DE 2021

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE –ME

CNPJ n.º 07.487.614/0001-99

REPRESENTANTE